



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
ESTADO DO MARANHÃO

INDICAÇÃO Nº 10/2019 – CMSPAB

Autoria: Vereadora Sônia Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO  
DA ÁGUA BRANCA / MA  
\_ PROTOCOLO GERAL \_  
Recebi em 19 / 05 / 2020  
*[Assinatura]*  
Assinatura

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, requer que seja submetida ao Plenário para aprovação e envio ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**: Que o Executivo Municipal conceda 40% de adicional de insalubridade aos profissionais de saúde que atendem a pessoas com sintoma de Covid-19, e dê outras providências.

JUSTIFICATIVA

Os profissionais de saúde que atendem as pessoas com sintomas de Covid-19, encontram-se expostas a contaminações que podem conduzir a agravos importantes em sua saúde e mesmo ao óbito, o que caracteriza sua atividade profissional como insalubre nos termos do Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho — CLT, o Decreto Lei n o 5.452 de 10 de maio de 1943, da seguinte forma: "Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos". Como se sabe, muitos profissionais de saúde que atuam na "linha de frente" do atendimento as pessoas com sintomas de Covid-19, têm sido contaminadas, o que recorre em prejuízos para a saúde desses profissionais e riscos para a própria vida, resultando em dificuldades para os sistemas de saúde e para a sociedade como um todo, uma vez que a prevenção contra o vírus e o tratamento de infectados, depende dos profissionais de saúde, os quais muitas vezes trabalham sob condições adversas como a falta de infraestrutura, de equipamentos e de insumos, o que concorre para um constante estado de stress.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

Para se ter uma ideia, dados da Secretaria de Estado da Saúde divulgados em 09 de maio de 2020, dão conta de que em todo o Estado do Maranhão, 643 profissionais de saúde foram infectados pela Covid-19, dos quais, 11 faleceram em decorrência da infecção.

Diante disso, justifica a proposição de concessão de adicional de insalubridade, senão como minoração dos riscos, pelo menos como medida de justiça pelos riscos a que se encontram expostos os profissionais de saúde.

Nestes termos

Pede deferimento

Palácio Menino Jesus, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2020.

*Sônia Maria de Sousa Silva*

**SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA**

**Vereadora/PTB**